

PORTARIA N° 12/2020, de 29 de junho de 2020

ALTERA A PORTARIA 04/2020 E O PROCEDIMENTO DE MONITORAMENTO N° 02/2020
Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública
Município de Balneário Camboriú

A SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 17 da Lei Municipal 3.815/2015, e:

CONSIDERANDO o memorando recebido pela Secretaria de Planejamento Urbano – 3831/2020, que informa a postagem atribuindo à Secretária de Planejamento de atividades criminosas, conforme documento anexo;

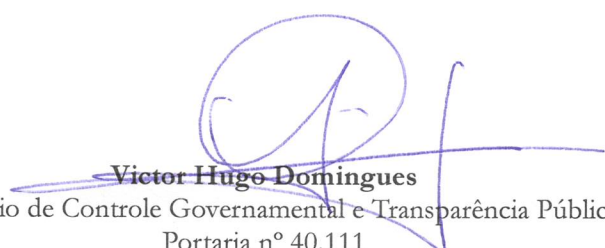
CONSIDERANDO o encerramento da Inspeção n. 01/2020, que identificou irregularidade junto ao procedimento de aprovação do projeto de reforma n.º 2019024060, no âmbito da mesma Secretária de Planejamento, conforme documento anexo;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela na administração pública, que atribuí poder à administração que, ao constatar equívocos no exercício de sua atividade, pode ela mesmo rever seus atos para restaurar a situação de regularidade; ;

Altera-se o objeto do PROCEDIMENTO DE MONITORAMENTO n° 02/2020 para verificar o cumprimento das deliberações contidas no relatório final do procedimento de Inspeção 01/2020, nomeando os analistas de Controle Interno Thiago Tadeu Soares Python e Francielly Aparecida Kissner, matrículas n.º 40.048 e 41.648, respectivamente, como analistas responsáveis por este procedimento.

Autue-se. Registre-se.

Balneário Camboriú, 29 de junho de 2020.



Victor Hugo Domingues
Secretário de Controle Governamental e Transparência Pública
Portaria n° 40.111